

**Lei nº 270 de 18 de setembro de 2002**

**“Declara de Utilidade Pública Municipal  
Obra social da Igreja Evangélica Assembléia de  
Deus de Tocantins - MG.”**


O povo do Município de Tocantins, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica “Obra social da Igreja evangélica Assembléia de Deus de Tocantins.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins, aos 18 dias de setembro de 2002.



**Pe. Fábio de Paiva Gardoni**  
**Prefeito Municipal**